

EDITAL N° 47/2025

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penela:

Faz público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos das Normas do Concurso para Arrendamento de Habitações, ao Abrigo do Programa de Apoio ao Arrendamento, a lista provisória de classificação das respetivas candidaturas, aprovada na reunião de Câmara, de 15 de dezembro de 2025, assim ordenada:

| Candidato | Análise |
|---|--|
| Bruno Miguel Alves Quintas | Aprovado - Cumpre todos os requisitos |
| José Carlos Fernandes dos Reis | Aprovado - Cumpre todos os requisitos |
| Rosaria Nambundo Paulo Canduco | Excluído – Faltam Declarações de Inexistência de Património de elementos do Agregado Familiar |
| Laura José Rodrigues | Excluído – Faltam Declarações de Inexistência de Património de elementos do Agregado Familiar |
| Gabriel Eduardo Rodrigues Teixeira | Excluído – Rendimentos inferiores à taxa de esforço máxima exigida |
| Luciano João Batalha Fernandes | Excluído – Passaporte inválido e não entregou autorização de residência |
| Elias Cipriano Canduco | Excluído – Rendimentos inferiores à taxa de esforço máxima exigida |
| Cezar Ricardo Santana de Almeida | Excluído – Rendimentos inferiores à taxa de esforço máxima exigida |
| Naira Maribel Jaquelina Mourinho Roberto Viegas | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Vânia Carla Fernandes Rebelo | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Reiverlany Barros de Lima | Excluído – Autorização de residência inválida |
| Cristina Aurélio da Silva Fonseca | Excluído – Faltam Declarações de Rendimentos de elementos do Agregado Familiar |
| Maria João Vieira Afonso Vasco | Excluído – Rendimentos inferiores à taxa de esforço máxima exigida |
| Tiago Alexandre Pereira Esculcas | Excluído – O candidato é proprietário de prédio urbano |
| Anabela Marques Mendes | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Ammar Farook Abdulnoor Al-Rasheed | Excluído – Autorizações de residência com prazo inferior ao exigido |
| Francisco José Nunes Rosa | Excluído – Rendimentos inferiores à taxa de esforço máxima exigida |
| Alexandre Miguel Ferreira Mendes | Aprovado - Cumpre todos os requisitos |
| Fabiano de Souza Coelho | Excluído – Rendimentos inferiores à taxa de esforço máxima exigida |
| Cipriano Domingos Cândido de Sousa | Excluído – Faltam Declarações de Rendimentos de elementos do agregado familiar |



| | |
|---|---|
| Elaine Morgana Cordeiro Fernandes Silva | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Patrícia Maria Jesus Santos | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Salomão Filipe | Excluído – Faltam documentos de identificação e declarações de rendimentos de elementos do agregado familiar |
| Eva Paciência Congo | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Aderto Nortino Ruco | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Rosa Maria Dias Mendes | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Sónia Margarida Carvalho dos Reis | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Anabela dos Santos Rodrigues | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Wladson Lobato Lima | Excluído – Rendimentos inferiores à taxa de esforço máxima exigida |
| Jeannete Rodrigues Teixeira | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Raquel Filipa Medina Sacramento | Excluído – Número de elementos do agregado familiar inferior ao exigido |
| Nuno Filipe Antunes Cordeiro | Aprovado - Cumpre todos os requisitos |
| Hydee Fabiano Pinheiro de Lima | Excluído – Faltam Declarações de Rendimentos de elementos do agregado familiar |

Mais faz saber que, poderá exercer o seu direito de audiência prévia e pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do projeto de lista ordenada de candidaturas, conforme previsto nas Normas do Concurso.

Paços do Concelho de Penela, em 19 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)